



Proc. N.º:	921/2023
Fls.:	423
Rúbrica:	

**DESPACHO DA PREFEITA**

Processo n° 921/2023  
Dispensa por Inexigibilidade n° 13/2023

Publicado no Mural

EM 20 / 12 / 2023

Retirado  
Itaara-RS Ass. 

Contratação de Show Musical da Banda “Flor da Serra” no dia 22/12/2023 na Praça Matriz, em evento de Natal Magia do Reencontro – 2º edição, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

**Ratifico** o processo de Inexigibilidade e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 25, Inc. III da Lei Federal 8.666/1993 e termo de referência datado de 30/11/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa, **SB Produções Artísticas Ltda. “Banda Flor da Serra”**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.114.532/0001-07, com sede na Avenida Brasília, 404, Sala 204 e 205, Bairro Centro, CEP: 93.180-000, Portão/RS, telefone: 51-99968-8923 / 51-99660-4042, E-mail: bandaflordaserra@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Henrique Becker, inscrita no Registro Geral sob o n.º 1090661768 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.796.700-70, no valor total de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais). **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; **Unidade:** 01 – Progr. Captação, promoção e Organização de Eventos; **Atividade:** 2074 - Atender despesas com promoção e realização de eventos de acordo com o calendário; **Elemento de despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ (587); **Despesa desdobrada:** 33903922 – Exposições, Congressos e Conferências (2811); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 20 de dezembro de 2023.

Salete Desconzi  
Prefeita Municipal